



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ nº 13.922.554/0001-98

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026PMSSIN – Processo Administrativo nº 024/2026.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO / INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026PMSSIN – Processo Administrativo nº 024/2026:**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto locação do imóvel, situado na Praça Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, medindo 234m² composto por um galpão para depósito, sala de escritório e banheiro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste Município.

CONTRATADO: **WILTON TEIXEIRA NEVES**, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 385.086.995-49 e portadora do RG. nº20185673SSP /BA, Residente e Domiciliada na Rua Rua Anazilda Teixeira dos Santos, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

VALOR: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: 15/01/2026 a 31/12/2026.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 15 de Janeiro de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal